



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 064/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

ATUALIZA O VALOR DO VENCIMENTO DO CARGO DE VISITADOR SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 733/2025, que dispõe sobre a fixação do salário do cargo de Visitador Sanitário;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 733/2025, que estabelece o vencimento do cargo de Visitador Sanitário como equivalente a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional vigente;

CONSIDERANDO a atualização do salário mínimo nacional para o exercício de 2026, fixado em R\$ 1.621,00 por ato normativo federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado, para o exercício financeiro de 2026, o valor do vencimento mensal do cargo de Visitador Sanitário do Município de Barroquinha, correspondente a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional vigente, ficando estabelecido o valor de:

I. R\$ 2.431,50 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Parágrafo Único: A atualização prevista aplica-se ao cálculo do vencimento-base dos servidores municipais ocupantes do cargo de Visitador Sanitário, para cumprimento da jornada de 40 (quarenta) horas semanais, estabelecido em seu Artigo 1º da Lei Municipal nº 733/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de janeiro, do ano de 2026.


JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal



RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80